



0012/2014

REJEITADO

Sala das Sessões 01 de dezembro de 2014

Dei Dei 3 Moelle
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA E DEMAIS VEREADORES QUE ESTE
SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM
RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO
PROJETO DE LEI Nº 068/2014 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2014, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155
INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

BATEIAS

1) EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica a redação onde couber no referido Projeto de Lei, o Projeto 1031 do Programa: 0010, Sub-Função: 812, Função: 27, Unidade Orçamentária: 004 do Órgão: 08, o qual terá a seguinte redação:

“Construção de duas Quadras Esportivas, sendo uma na Localidade de Fazendinha, e outra no Distrito da Ferraria.”

JUSTIFICATIVA

Esta emenda aditiva busca a construção de uma quadra esportiva na Localidade de Fazendinha, anexa a Escola Municipal Lenovi de Almeida Torres, devido a região não possuir uma quadra esportiva coberta, sendo que a mesma será de grande utilidade para a Comunidade e também para

1697
14/11/14



utilização da referida escola. O distrito da Ferraria também possui necessidade de uma quadra esportiva, conforme emenda da Vereadora Sueli Guanieri na LDO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de novembro de 2014.

